

STUDIO

INVESTIMENTOS

MANUAL DE GESTÃO DE RISCO

Junho 2023

ÍNDICE

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | Introdução | 3 |
| 2. | Princípios do gerenciamento de Risco | 3 |
| 3. | Conceito de preservação da capacidade de gestão..... | 4 |
| 4. | Metodologia de identificação de Risco..... | 4 |
| 5. | Limite de exposição | 11 |
| 6. | Risco de Mercado: VaR e Stress Test..... | 13 |
| 7. | Estrutura organizacional | 15 |
| 8. | Rotinas de mensuração e acompanhamento de Risco..... | 16 |
| 9. | Revisão e atualização | 16 |
| 10. | Disposições Gerais | 17 |
| 11. | Histórico das atualizações | 17 |

1. Introdução

Em consonância com os termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”), do Código de Administração de Recursos de Terceiros - ANBIMA, em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 (“Código ART ANBIMA”) e das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA, a Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda. (“GESTORA”) vem definir seu Manual de Gestão de Riscos (“Manual”) que serve como base para orientar o fluxo de tomada de decisão da Gestora, na qualidade de representante dos fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas sob sua gestão (“Fundos”), regulados pela Instrução CVM n.º 555/14 (“Instrução CVM n.º 555”).

O Manual de Gestão de Riscos de tem como objetivo estipular as políticas de Gerenciamento do Risco dos ativos integrantes das carteiras dos fundos condominiais abertos geridos pela GESTORA.

2. Princípios do gerenciamento de Risco

- I. **Formalismo:** este manual formaliza a metodologia e processos adotados pela GESTORA no Gerenciamento do Risco dos fundos geridos;
- II. **Abrangência:** as diretrizes contidas neste manual se aplicam a todos os fundos condominiais geridos, com exceção dos fundos exclusivos e/ou restritos;
- III. **Melhores Práticas:** as diretrizes contidas neste manual seguem as melhores práticas de mercado;
- IV. **Comprometimento:** compete à área de Risco da GESTORA, liderada pelo Diretor de Risco não ligado às atividades de gestão, a garantia do cumprimento das diretrizes contidas neste manual;
- V. **Equidade:** os processos e metodologias contidos neste manual vislumbram assegurar tratamento equitativo aos cotistas dos Fundos;
- VI. **Objetividade:** as fontes de dados utilizadas no processo de gerenciamento de Risco são externas e independentes;
- VII. **Consistência:** este manual foi elaborado pela gestora com base nas Diretrizes de Gerenciamento de Liquidez definidas pela ANBIMA e de acordo com as diretrizes da Resolução CVM 21. O processo e metodologia aqui

apresentados são passíveis de verificação pela área de Supervisão da ANBIMA, CVM ou de um terceiro;

VIII. Frequência: grande parte dos processos do Gerenciamento de Risco, no que concerne o ativo dos fundos, é realizada diariamente. Os relatórios de passivos são realizados semanalmente;

IX. Transparência: este manual será registrado na ANBIMA sempre em sua forma mais atualizada, bem como estará disponível no site da GESTORA.

3. Conceito de preservação da capacidade de gestão

Entendemos ser de extrema importância a manutenção da composição da carteira de um fundo mesmo após um resgate relevante. Para isto, utilizamos premissas conservadoras que dimensionam o tamanho máximo de cada posição de um fundo com base em dados de liquidez histórica de cada ativo.

4. Metodologia de identificação de Risco

No que tange o Risco de Mercado, a GESTORA faz gestão de estratégias Long Only e Long Bias. A estratégia Long Only é formada por fundos de ações, sem alavancagem. O principal Risco existente nesta estratégia é a falência das empresas investidas pelo fundo, fazendo com que o patrimônio do fundo, em um caso extremo, tenha valor igual a zero. Como não existe alavancagem nestes fundos, não existe a hipótese de patrimônio negativo. Por outro lado, a estratégia Long Bias permite que a exposição bruta dos fundos seja superior a 100%, mas limitada a 250% do patrimônio. Desta forma, esta estratégia possui limites de risco objetivos, monitorados pela ferramenta de Stress Test a ser descrita adiante neste manual.

A Gestora acredita que um dos principais fatores de Risco a ser monitorado é a margem de segurança, que consiste em utilização de premissas conservadoras pela equipe de análise no momento de cada investimento e durante o processo contínuo de monitoramento das empresas investidas. Para tanto, a GESTORA conta com uma equipe dedicada de analistas que realizam o acompanhamento constante das empresas investidas pelo fundo.

O conceito de Margem de Segurança é o principal fator de Risco associado às decisões de investimento. Na GESTORA, o conceito de Margem de Segurança

não se restringe a utilizar premissas conservadoras na valoração das companhias. O foco é buscar descontos significativos para os valores intrínsecos calculados. Porém, alguns fatores de Risco ainda são observados, são eles: iliquidez, retornos negativamente assimétricos (grande probabilidade de ganhar pouco e baixa probabilidade de lucrar muito), administradores ou controladores desalinhados, alavancagem excessiva e demasiada dependência do cenário macroeconômico ou de questões regulatórias. Mitiga-se tal Risco com a profundidade na análise e a busca do maior número possível de informações a respeito do item analisado.

Assim, cada tipo de Risco incorrido requer um tratamento específico:

- **Risco de Mercado:** o Risco de Mercado consiste na volatilidade dos movimentos dos preços dos ativos financeiros. Podem ser de duas formas: Risco absoluto, medido em unidades monetárias, e Risco relativo, medido em comparação a um benchmark. Enquanto a primeira foca na volatilidade dos retornos totais, a outra mensura o Risco em termos dos desvios em relação ao índice usado como parâmetro.

Os Riscos de mercado podem ser classificados em direcionais ou não direcionais. Os Riscos direcionais são funções lineares dos movimentos das variáveis financeiras (preços das ações, taxas de juros, taxas de câmbio e preços das commodities). Tais exposições são medidas por aproximações de primeira ordem, como o beta (ações), a *duration* (taxas de juros) e o delta (opções).

Analogamente, os Riscos não direcionais consistem em exposições não lineares, tais como a convexidade (taxas de juros) e o gama (opções). São aproximações quadráticas (de segunda ordem) que complementam e dão maior robustez à análise anterior.

A GESTORA utiliza duas ferramentas para quantificar o Risco de Mercado dos fundos: o Value at Risk (VaR) e o Stress Test. Estes métodos permitem comparar e agregar os Riscos de diferentes mercados. Para mais informações a respeito dos dois indicadores de Risco de Mercado utilizados pela GESTORA, pode ser consultado o Capítulo 6 deste manual.

Ademais, a GESTORA possui um Manual Operacional de Risco de Mercado apartado, incluindo atividades e especificidades operacionais.

- **Risco de Crédito:** o Risco de Crédito consiste na capacidade dos emissores e/ou contrapartes de títulos públicos e/ou privados de dívida de honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O Risco de Crédito ainda advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

A GESTORA entende que o grau de detalhe em que acompanha as empresas investidas permite estar tanto na ponta ativa (acionistas), como na passiva (credores). Possuímos modelos de *valuation* de aproximadamente 100 empresas, que são atualizados trimestralmente após a divulgação dos resultados e sempre que realizamos contatos com as empresas. Priorizamos ativos com elevada liquidez, que possibilitem desinvestimentos caso aconteça alguma alteração significativa na avaliação de Risco. O acompanhamento do investimento acontece de maneira continuada, não somente observando as divulgações trimestrais de resultados, mas também analisando informações setoriais periódicas, novas informações públicas, declarações dos executivos, etc. Também é feito um acompanhamento do volume histórico negociado dos ativos de crédito que sejam objetos de investimento. Este controle permite dimensionar o tamanho da posição, de forma a conseguir realizar o desinvestimento respeitando os parâmetros definidos pelo controle de Risco de Liquidez.

Como base da análise do Risco de Crédito, a gestora usa os critérios de concentração, tipo de exposição, participação do ativo na carteira do fundo e liquidez. Para mitigar riscos de crédito, procuramos somente contrapartes sólidas e com bom histórico no mercado.

No que tange à aquisição de crédito privado, a GESTORA compromete-se a:

- I. Adquirir crédito privado somente se possuir acesso garantido às informações que o gestor julgar essenciais para a devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo;
- II. Possuir em sua estrutura, ou contratar terceiros, profissionais capazes de realizar as devidas análises jurídica, de crédito, de *compliance* e de riscos de operações com crédito privado, que permitam a avaliação do negócio e o acompanhamento do mesmo após sua aquisição;
- III. Solicitar acesso aos documentos acessórios e integrantes da operação e, nas operações com garantias, a descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução;
- IV. Controlar o risco de crédito da operação, a qualidade e capacidade de executar as garantias, durante a permanência do ativo na carteira do fundo;
- V. Em operações envolvendo empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou sob controle comum da instituição participante gestora e/ou administradora do fundo, observar os mesmos critérios que utiliza em operações com terceiros, mantendo documentação de forma a comprovar que a operação foi realizada de forma equitativa;
- VI. Possuir crédito privado apenas de emissores pessoas jurídicas, que tenham demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM e/ou Banco Central.
- VII. Avaliar as operações seguindo as orientações e definições da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP e de Cadastro da GESTORA, de forma a prevenir e detectar operações que apresentem indícios de atividades atípicas e operações com pessoas politicamente expostas.

Excetua-se da observância do disposto no item VI acima o crédito privado que conte com:

- I. Cobertura integral de seguro;
- II. Carta de fiança emitida por instituição financeira; ou
- III. Coobrigação integral por parte de instituição financeira, seguradoras ou empresas que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM.

No caso em que a exceção acima for aplicável a GESTORA realizará os procedimentos de análise de risco de crédito descritos neste Manual para a empresa seguradora, fiadora ou avalista da operação.

Os procedimentos para a análise de crédito descritos acima poderão ser aplicados de forma mitigada, conforme autorizado pelo Art. 19 do Anexo II ao Código ART ANBIMA, desde que:

- a) Os ativos sejam emitidos por bancos de primeira linha ou sejam de companhias abertas;
- b) A exposição total do fundo a crédito privado não exceda 15% (quinze por cento) do seu patrimônio; e
- c) A exposição do fundo a cada emissor seja de até 5% (cinco por cento) do seu patrimônio.

Na modalidade de Crédito Privado, a GESTORA pretende operar somente os seguintes tipos de ativos:

- I. Títulos e Valores Mobiliários emitidos por bancos e instituições financeiras de primeira linha;
- II. Debêntures incentivadas ou não-incentivadas emitidas por empresas de capital aberto ou por suas subsidiárias;
- III. Debêntures conversíveis em ações de empresas listadas em Bolsa

A exposição ao risco relacionada a cada ativo de crédito privado é continuamente monitorada. São utilizadas as ferramentas disponibilizadas por provedores de informação de mercado como a Bloomberg, o Broadcast e a Quantum; Calculadoras de preço e fluxo de ativos de renda fixa como a "CALC B3" e a "CONFERE ANBIMA"; dados fornecidos pela ANBIMA e sistemas de classificação interna com banco de dados para a mensuração, quantificação e precificação de cada ativo de crédito privado componentes das carteiras dos fundos de investimento.

São monitorados:

- I. Exposição ao risco de crédito global e por emissor;
- II. Exposição por cada classe de ativo;

- III. Exposição por classificação interna para cada ativo e cada emissor
- IV. Exposição por duration;
- V. Marcação a mercado das posições;
- VI. Marcação feita pelo Administrador;
- VII. Ofertas de compra e venda e de negócios em mercado secundários de ativos investidos;
- VIII. Duration de cada ativo;
- IX. Ratings das contrapartes analisadas pelas principais agências externas; e
- X. Liquidez dos ativos e níveis de FLIQ emitidos pela ANBIMA.

Especificamente para os ativos de crédito privado os emissores são classificados internamente em 3 níveis, com 2 subníveis cada. Essas 6 diferentes classificações permitem ditar limites de concentração por nível e emissor, sendo o subnível um multiplicador do limite do emissor.

| Características do Emissor | | | Características da Emissão | |
|----------------------------|--|--|----------------------------|--|
| Nível | Rating* | Critério (Nível) | Subnível | Crítérios (subnível) |
| 1 | AAA, AA+ e AA | Instituições financeiras de 1ª linha e empresas com elevada capacidade de pagamento. Por exemplo, mas não restritas aos seguintes setores: Energia Elétrica, Concessões e Consumo não-discriminatório. | 1-A | <ul style="list-style-type: none"> • Destinação dos recursos (rolagem de dívida, capex ou capital de giro) • Emissões primárias e secundárias previstas na Resolução CVM nº160 • Agente fiduciário • Percentual e liquidez das Garantias • Cláusula de Repactuação • Remuneração oferecida • Amortizações (bullet ou não) • Condições de Resgate Antecipado • Amortização Extraordinária Facultativa • Presença de Covenants |
| | | | 1-B | |
| 2 | AAA, AA+, AA e AA- | Instituições financeiras de médio porte e empresas com elevada capacidade de pagamento conforme indicação da agência classificadora de risco. | 2-A | |
| | | | 2-B | |
| 3 | AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-, BBB+ e BBB | Empresas com capacidade de pagamento adequada e com <i>outlook</i> positivo segundo classificação das agências de risco reconhecidas. Mantendo-se a restrição ao rating mínimo do nível. | 3-A | |
| | | | 3-B | |

* Rating concedido ao emissor (ou emissão) por agência internacional reconhecida: S&P (base de escala), Moodys ou Fitch.

| Nível | Limite do nível | Limite por emissor | Subnível | Limite |
|-------|-----------------|--------------------|----------|--------|
| 1 | 80% | 8,00% | 1-A | 100% |
| | | | 1-B | 75% |
| 2 | 50% | 5,00% | 2-A | 100% |
| | | | 2-B | 50% |
| 3 | 10% | 1,00% | 3-A | 100% |
| | | | 3-B | 50% |

Ademais, são vetados os investimentos em títulos emitidos por empresas de controle exclusivo de governos estaduais e municipais.

Alocações que ultrapassem os limites aqui estabelecidos geram convocação de reunião do Comitê de Risco e devem ser monitoradas do instante em que forem instauradas até a deliberação do comitê. A qualquer momento, ainda que não tenha ocorrido reunião do Comitê de Risco, o Diretor de Risco pode vetar a operação, comunicando a equipe da decisão. A equipe de Risco e Compliance será responsável por avisar a equipe de Gestão e monitorar a posição. Caso exista consenso do Comitê de Risco em manter a posição em carácter de exceção uma reunião do Comitê de Investimentos também deverá também ser convocada para discutir a posição. De outra forma, a deliberação do Comitê de Risco poderá ser unilateral e definitiva pela redução ou exclusão da posição.

Por conta da natureza dos ativos mencionados neste capítulo, os procedimentos para análise de crédito descritos no presente manual serão aplicados de forma mitigada, conforme autorizado pelo Art. 19 do Anexo II ao Código ART ANBIMA.

• **Risco de Liquidez:** o Risco de Liquidez é o que determina a possibilidade do Fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações. Tanto as obrigações esperadas, quanto as inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de os Fundos não conseguirem negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. As políticas e controles apresentados neste manual vislumbram a preservação da capacidade de gestão em situações.

Testes de estresse são realizados semanalmente com intuito de analisar a reação em caso de níveis atípicos de resgates.

O nível de liquidez do fundo é monitorado diariamente pela equipe de Risco. De forma resumida, esse monitoramento visa verificar se é possível fazer frente a um resgate diário de até 50% do patrimônio, respeitando o período de carência. Para tal, considera-se que para cada investimento a GESTORA negociará até 1/5 do financeiro equivalente à menor média de volumes dos últimos 30, 60 e 90 pregões.

O monitoramento da liquidez dos fundos geridos pela GESTORA é realizado diariamente com base nas informações disponibilizadas no arquivo BVBG.086 divulgado pela B3 no fechamento de cada pregão. No caso de ativos negociados no exterior, são considerados os volumes disponibilizados pela Plataforma Bloomberg.

Ademais, a GESTORA dispõe de Manual de Risco Liquidez apartado, incluindo atividades e detalhes operacionais, devidamente registrado na ANBIMA.

Por fim, o Relatório de Risco de Liquidez do Ativo é gerado diariamente, e distribuído entre os integrantes do comitê de gestão, para posterior arquivamento. Já o Relatório de Gerenciamento de Risco de Liquidez, que engloba tanto o ativo quanto o passivo, é gerado semanalmente e distribuído entre os integrantes do comitê de gestão, para posterior arquivamento.

- **Risco Operacional:** o desenvolvimento de processos eletrônicos para execução e conciliação de operações é algo contínuo e essencial para mitigar potenciais Riscos Operacionais relacionados às atividades da Gestora. A gestão efetiva do Risco Operacional se dá por meio da análise e constante aperfeiçoamento de tais processos. A equipe do time de Risco e Compliance da GESTORA faz reuniões semanais com o intuito de mapear potenciais melhorias nas operações, com foco nas rotinas realizadas diariamente.

5. Limite de exposição

O tamanho de cada posição é um reflexo do grau de convicção que o Comitê de Gestão possui para cada ativo. O limite de exposição a cada tipo de ativo é

estabelecido para cada fundo de investimento através de seu respectivo regulamento. Além dos limites estabelecidos pelos regulamentos dos fundos, adotamos os seguintes limites de exposição e diversificação para a carteira dos fundos:

| | Long Only | Long Bias |
|---------------------|-----------|---------------------|
| Long | 15% | 15% |
| Short | 5% | 10% |
| Total ¹ | 5% | 15% |
| Par | 5% | 10% |
| Intra ² | 5% | 10% |
| 10+ ³ | 70% | - |
| Stress ⁴ | - | 30% |
| VaR | - | Dimensionar Posição |

¹ Para shorts absolutos.

² Intra-setorial, companhias de mesmo grupo inclusive.

³ Alvo 65%.

⁴ Conforme metodologia detalhada no Capítulo 6 deste manual.

Posições Long

- A liquidez do ativo pode limitar o tamanho máximo de sua exposição;
- Tamanho máximo permitido para uma posição é de 15%.
- A carteira será composta por no mínimo 15 e no máximo 25 ativos na estratégia Long Only.

Posições Short

- O tamanho máximo de uma posição short é de 5% para os Long Only e 10% para os Long Bias;
- A concentração máxima em posições shorts é de 5% para os Long Only e 15% para os Long Bias;

Tamanhos máximos

- Os tamanhos máximos das posições long ou short definidos acima são considerados sempre pela ótica de valor de mercado e nunca pela ótica de custo;

- Os tamanhos máximos são um *hard limit*, de modo que o diretor de risco terá plena autonomia para diminuir a posição, caso a equipe de gestão não acate a instrução de redução.

É importante definir que quando falamos em posição, estamos considerando a soma dos ativos do mesmo emissor que possuímos na carteira.

A fim de garantir a capacidade dos fundos honrarem solicitações de resgates dentro do prazo de cotização e liquidação dos mesmos, realizamos a análise de liquidez das carteiras, a fim de garantir que o prazo de venda dos ativos da carteira seja compatível com o prazo de pagamento dos resgates dos fundos.

6. Risco de Mercado: VaR e Stress Test

Conforme mencionado no Capítulo 4 deste manual, a GESTORA faz uso de duas ferramentas para quantificar o Risco de Mercado dos portfólios: o Value at Risk (VaR) e o Stress Test.

O VaR é uma estimativa da máxima perda esperada em um dia considerando todos os ativos investidos pelo fundo no momento da simulação, dado um intervalo de confiança. Embora a métrica não seja determinante para limitar o nível de risco do fundo, o VaR é uma ferramenta que auxilia o gestor a entender a magnitude do Risco de Mercado trazido por cada ativo que compõe a carteira. A estimativa utiliza como inputs a volatilidade esperada para cada ativo componente das carteiras, além das correlações entre eles. Ambas as estimativas, de volatilidades e de correlações, são baseadas nos preços de fechamento dos ativos nos dias anteriores à simulação. O cálculo do VaR segue as recomendações da J.P.Morgan/RiskMetrics, estimando a volatilidade dos ativos por meio de uma média móvel exponencialmente ponderada (EWMA), utilizando fator de decaimento (λ) igual a 0,94; e intervalo de confiança de 95%.

O VaR é apurado tanto para os fundos com estratégia Long Only, quanto para aqueles com estratégia Long Bias. Ademais, são gerados relatórios consolidados e detalhados: os relatórios consolidados informam o VaR como a perda máxima esperada para o portfólio inteiro. Os relatórios detalhados informam o VaR Incremental de cada ativo (a variação no VaR consolidado da

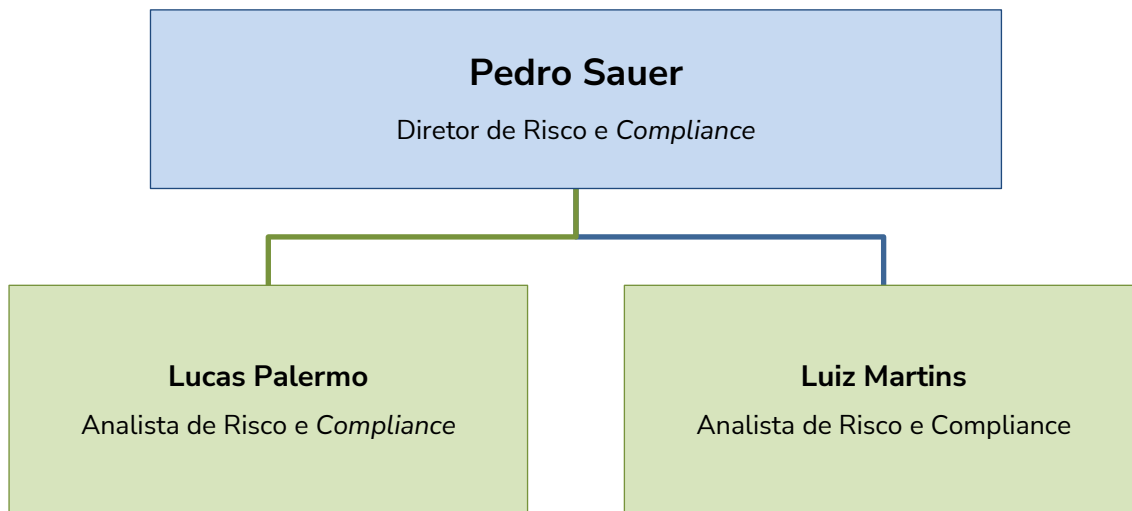
carteira que se esperaria caso cada um dos ativos deixasse de fazer parte do portfólio). Com isso, a equipe de gestão é capaz de entender a magnitude de Risco de Mercado trazida por cada um dos investimentos dos fundos. Ambos os relatórios são gerados diariamente.

O Stress Test é calculado por meio do apreçamento individual de todos os ativos da carteira, incluindo opções (por meio do modelo de Black & Scholes), sendo para tal considerados dois cenários com diretrizes definidas pelo time Compliance e Risco da GESTORA:

- O cenário 1 considera uma variação negativa no preço de todos os ativos da carteira com magnitude equivalente a 8 vezes o desvio padrão apurado sobre as variações de preços dos ativos (Ações, BDRs e ETFs) verificadas nos 21 pregões anteriores à simulação. Trata-se de uma magnitude retorno diário nunca antes realizada no Índice Ibovespa. Com base nos preços estimados para esses ativos, são calculados os novos prêmios de seus derivativos e, com isso, recalculado o patrimônio líquido do fundo.
- O cenário 2 é calculado ao se multiplicar por um fator de 1,25 a maior magnitude de variação negativa que a carteira do fundo no momento da simulação poderia ter tido se fossem realizados os retornos em cada ativo do portfólio que foram verificados em cada uma das seções de negociação da Bovespa dentro de quatro anos contados até a data base de cálculo do Stress, também levando em consideração as opções e os derivativos com precificação baseada no preço dos ativos subjacentes.

Por fim, dos dois cenários é considerado aquele cujo resultado represente a maior perda. A esse valor é atribuído o limite citado no Capítulo 5 deste manual. Vale frisar que o Stress Test é considerado apenas para os fundos com estratégia Long Bias. Além do valor do Stress consolidado, são calculados e reportados diariamente ao gestor os valores atribuídos a cada um dos ativos componentes do portfólio para cada cenário supracitado, para auxiliá-lo a compreender e mitigar o Risco de Mercado.

7. Estrutura organizacional



A área de Risco da GESTORA é liderada pelo Diretor de Risco da gestora que é totalmente independente, não ligado às atividades de gestão, de forma a garantir o cumprimento das diretrizes contidas neste manual.

O Diretor de Risco, Pedro Sauer, é o responsável final pelo Gerenciamento de Risco e possui autoridade para questionar, dentro do Comitê de Gestão, a assunção de Risco em qualquer investimento proposto. Os analistas auxiliam no monitoramento diário dos processos de Gerenciamento de Risco.

Compete ao diretor verificar o cumprimento do presente manual, bem como alertar aos demais sócios e responsáveis pela área de gestão da empresa, sobre o descumprimento de algum item do mesmo, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição das carteiras dos fundos de investimento, caso necessário. Compete, também, ao Diretor de Risco realizar o enquadramento das carteiras, nos casos em que a equipe responsável não o proceda, mesmo após a advertência da área de Risco.

A área de Risco possui um assento fixo no Comitê de Gestão de forma a monitorar ex-ante novas posições a entrar na carteira do fundo de forma a evitar um desenquadramento com as políticas aqui estabelecidas.

8. Rotinas de mensuração e acompanhamento de Risco

Diariamente a área de Risco encaminha ao diretor de Risco, aos gestores e aos analistas relatórios com a exposição dos fundos, a análise de liquidez e também o VaR e o Stress das carteiras de forma que seja possível acompanhar diariamente se os fundos estão enquadrados na regra de liquidez¹. Dessa forma, caso a mesma não esteja sendo respeitada, o diretor de Risco alertará verbalmente e via e-mail a área de gestão a respeito do desenquadramento, indicando um prazo de 1 (um) dia útil para a resolução do mesmo antes do enquadramento tácito a ser realizado pela área de Risco.

A área de Risco realiza comitês semestrais, ou em periodicidade menor, quando necessário, com seus membros, para discutir sobre a efetividade dos controles utilizados, bem como discutir sobre melhorias no fluxo de troca de informações com a área de Gestão. O comitê possui autonomia para vetar propostas de investimento da área de gestão desde que as mesmas levem o fundo a desenquadrar das regras de liquidez e enquadramento determinadas para os fundos. Os comitês são registrados por meio de atas, que são assinadas pelos participantes, e onde qualquer deliberação deva ser registrada.

9. Revisão e atualização

Este manual será revisado e atualizado a cada 12 meses. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

¹ Tal regra é detalhada no Manual de Liquidez.

10. Disposições Gerais

A presente Política entra em vigor no mês de junho de 2023, revogando todas as suas versões anteriores.

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Instrução Resolução CVM 21, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da GESTORA: <http://www.studioinvestimentos.com.br>.

11. Histórico das atualizações

| Histórico das Atualizações deste Manual de Gestão de Risco | | |
|--|--------|------------------|
| Data | Versão | Responsável |
| 06/2016 | 01 | Diretor de Risco |
| 05/2018 | 02 | Diretor de Risco |
| 01/2019 | 03 | Diretor de Risco |
| 09/2021 | 04 | Diretor de Risco |
| 03/2023 | 05 | Diretor de Risco |
| 06/2023 | 06 | Diretor de Risco |